

Em: 12/12/2023 às 10:00hs.


Responsável!

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 - DA MESA DIRETORA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período do feriado municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme os artigos 31 e 49 do Regimento Interno da Câmara; **considerando a Lei Municipal Nº 099/97** que dispõe sobre feriado municipal no dia 13 de dezembro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente/atividades legislativas no dia 13 de dezembro (quarta-feira) devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 14 de dezembro (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 12 de dezembro de 2023.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente

JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente

LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária


RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário